



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

## Edital N.º AF 09/2018

**Manuel de Jesus Magalhães Rocha**, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a realização da Sessão Extraordinária da Assembleia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, no próximo dia **16 de novembro**, pelas **20h45**, a ter lugar na **Rua António Nunes Sequeira, 14 B, 2735-054 Agualva-Cacém**, com a seguinte **Ordem de trabalhos**: -----

**Ponto 1** – Apreciar e votar, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alteração ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia, aprovada pela proposta n.º JF 165/2018, de 25 de outubro; -----

**Ponto 2** – Apreciar e votar, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento de Funcionamento dos Campos de Férias Não Residenciais, aprovado pela proposta n.º JF 146/2018, de 13 de setembro. -----

**Ponto 3** – Apreciar e votar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Regimento da Assembleia de Freguesia, revisto em sede da respetiva Comissão. -----

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo. ---

Agualva-Cacém, 09 de novembro de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia